



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4093, de 03 de setembro de 2021.

Exonera servidor e declara vacância do cargo em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor a servidora **Giuliana Ganzer**, conforme benefício nº 200325004-7, datado de 30 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Giuliana Ganzer**, do cargo efetivo de Professor, nível 03-F, matrícula nº 60, nomeada pela Portaria nº 030/89, de 01 de agosto de 1989, lotada no Quadro do Magistério Público Municipal, em virtude de ter sido aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e em consequência disso, declarar vacância do referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 03 de setembro de 2021.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti  
Diretor de Administração e Finanças